

DECRETO Nº. 2.525 DE 02 DE NOVEMBRO DE 1996.

**DECLARA LUTO OFICIAL POR
03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE
ITURAMA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, **AELTON JOSÉ DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento ocorrido na manhã de hoje, do prestigioso cidadão **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**;

Considerando a grande participação Sr. **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, na vida política de Iturama, em especial durante a administração 1983/1988, quando ocupou o cargo Vice-Prefeito deste município;

Considerando o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama neste momento:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias neste município, Estado de Minas Gerais, em face ao falecimento do Sr. **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, Ex-Vice Prefeito Municipal de Iturama, durante a administração 1983/1988.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor imediatamente.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 02 (dois) de novembro de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal